



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo SEI Principal nº: | 0010284-23.2025.6.26.8000 |
| Processo SEI Auxiliar nº: | 0021362-14.2025.6.26.8000 |
| Pregão Eletrônico Federal nº: | 90003/25 (Doc. SEI nº 6260295) |
| Ata de Registro de Preços nº: | 50/2025 (Doc. SEI nº 6505419) |
| Contratada: | ELIANA APARECIDA SPINASSI |
| Objeto: | Material elétrico e eletrônico (Item 13) – 50 unidades de Bateria Ni-MH tipo AAA de 2,4 V/600mAh, para aparelho Intelbrás TS5120 |
| Nota de Empenho nº: | 638/2025 (Doc. SEI nº 6547996) |
| Data de vencimento da obrigação: | 19/05/2025 |

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

| DANFE nº | Data da entrega | Quantidade recebida | Valor | Doc. SEI nº |
|----------|-----------------|---|--------------|----------------|
| 33 | 19/05/2025 | 50 unidades de Bateria Ni-MH tipo AAA de 2,4 V/600mAh, para aparelho Intelbrás TS5120 | R\$ 1.367,50 | 6641398 |
| | Total | 50 unidades | R\$ 1.367,50 | |

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **6641398**, e Doc. SEI nº **6547996**), sendo conferido e aprovado pela SeEleTel em 23/05/2025, conforme Doc. SEI nº **6641402**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/06/2025, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/06/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6641405** e o código CRC **338160B2**.